



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**PORTARIA D.G. Nº 258/2016**

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 294/2016, de 11 de julho de 2016](#))

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria G.P. Nº 02, de 04 de janeiro de 2016](#), bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Seção de Almoxarifado, no Protocolo SUAP Nº 2931/2016,

Considerando Protocolo SUAP nº 2799/2016, no qual consta o Memorando nº 010/2016 - ALMOX, com a programação de viagem para entrega de material de consumo às Varas Trabalhistas do Interior do Estado, para suprimento quadrimestral (julho a outubro/2016), bem como despacho DG deferimento a vigem do servidor, conforme cópias postadas nos docs. 02/03,

**RESOLVE**

Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **HILDEBERTO LEAL AZEVEDO**, Analista Judiciário – Área Administrativa, FC-03, Matrícula Nº30816264, lotado na Seção de Almoxarifado, para viajar, em veículo do Tribunal, as cidades a seguir relacionadas, a fim de dar cumprimento ao serviço periódico de distribuição de material de consumo para o período de **julho a outubro/2016**: [\(Redação dada pela Portaria DG nº 294/2016\)](#)

PERÍODO	VARAS A SEREM VISITADAS
27/06 a 02/07/2016 (5½ diárias)	Açailândia, Imperatriz, Estreito, Balsas e São João dos Santos/MA

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante [Portaria G.P. nº 871/2015](#) e [Resolução Administrativa nº 209/2015](#), para o período de 27/06 a 02/07/2016, o traslado dar-se-á ao sábado em virtude da grande distância a ser percorrida, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo. [\(Redação dada pela Portaria DG nº 294/2016\)](#)

Dê-se ciência.  
Publique-se no DEJT/Caderno Administrativo.  
Disponibilize no portal da internet.

**ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO**